



Câmara Municipal de Jundiaí

LEI N.º 3.697
de 15 / 03 / 91

Processo n.º 17.831

PROJETO DE LEI N.º 5.277

Autoria: ROLANDO GIAROLLA

Ementa: Denomina "Rua AURORA GERMANO DE LEMOS" a Rua 1 de Vila Guarani,

Arquive-se

Almanfredi
Diretor

19103 191

✓

PUBLICADO
em 19 / 10 / 90



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

Fls. 02
Proc. 17.831
Pr

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
APRESENTADO À MESA, ENCAMINHE-SE
À CJ E ÀS SEGUINTES COMISSÕES:

CJR e CECET

Presidente

16 / 10 / 90

17831 00195 21725

PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PROJETO APROVADO
Presidente
19 / 10 / 90

PROJETO DE LEI Nº 5.277

Denomina "Rua AURORA GERMANO DE LEMOS"
a Rua 1 de Vila Guarani.

Art. 1º É denominada "Rua AURORA GERMANO DE LEMOS"
a Rua 1 de Vila Guarani.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões 16.10.90

[Signature]
ROLANDO GIAROLLA

Justificativa

Com o presente busco o aval dos nobres pares para con-
substanciar meu intento de emprestar o nome da saudosa munícipe Aurora Ger-
mano de Lemos a uma via pública, prestando-lhe, desta forma, singela homena-
gem e um tributo por sua distinta atuação nos meios filantrópicos e no auxí-
lio aos menos favorecidos, sempre com desprendimento e humildade.

RSV

215 x 315 mm



DADOS BIOGRÁFICOS PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI
DE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Nome Completo: AURORA GERMANO DE LEMOSNascido em: 18 / 09 / 1903Local: TIETÊEstado: SPFalecido em: 30 / 03 / 1974Local: JUNDIAÍEstado: SPFiliação: _____
_____Justificativa da homenagem:
(use o verso, se necessário)

Aurora Germano de Lemos foi casada com o saudoso Joaquim de Lemos, ilustre munícipe que, por seus serviços prestados à comunidade, teve seu nome emprestado a uma praça pública em Vila Hortolândia.

Nascida em Tietê, neste Estado, Dona Aurora chegou a Jundiaí com seu cônjuge, e logo começou a dedicar-se à filantropia e ao auxílio aos menos favorecidos.

São seus filhos: Maria Cândida; Lair Neide e Tarcísio Germano de Lemos. Como filha de criação: Teresinha.

Representante da Família:

Nome: TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS (filho)

End.: _____

fone: 436-2857

Informante:

Nome: _____

End.: _____

fone: _____

Em 16 de OUTUBRO de 1990



DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminhado à CONSULTORIA JURÍDICA.

Wladimir
Diretor Legislativo

17 / 10 / 90

*



Câmara Municipal de Jundiá
CONSULTORIA JURÍDICA

Fls. 05
Proc. 17.831
Alu

PARECER Nº 854

PROJETO DE LEI Nº 5.277.

PROC. Nº 17.831

De autoria do nobre Vereador ROLANDO GIAROLLA.--.--.--.--.--., o presente projeto de lei, denomina "RUA AURORA - GERMANO DE LEMOS" a Rua 1 de Vila Guarani.

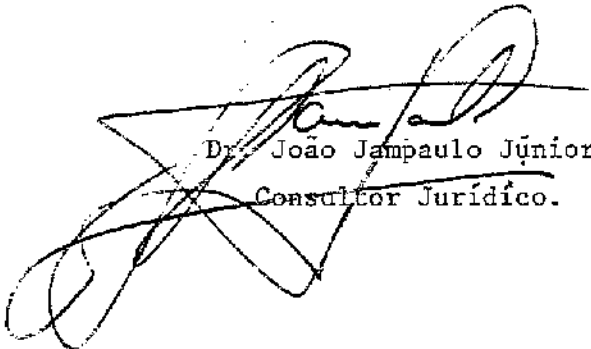
A proposição, vem justificada as fls.02 e instruída com os documentos de fls.03(três), o que a torna apta à apreciação. É o relatório,

PARECER:

1. A propositura se nos afigura legal quanto à competência(art.6º da L.O.M.), e quanto à iniciativa que é concorrente (art. 13, XVI c/c o art. 45 da L.O.M.).
2. A matéria é de natureza legislativa, e quanto ao mérito dirá o Soberano Plenário.
3. Além da Comissão de Justiça e Redação , deve ser ouvida a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.
4. Quorum: maioria simples(art.44, LOM.).

S.m.e.

Jundiá, 05 de Novembro de 1990.


Dr. João Jampaolo Júnior,
Consultor Jurídico.

• jji.



DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da Consultoria Jurídica e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente.

Willian F. de
Diretor Legislativo

06 / 11 / 90

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador

Avaca

para relatar no prazo de 7 dias.

Antônio
Presidente

06/11/90



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 17.831

PROJETO DE LEI Nº 5.277, do Vereador ROLANDO GIAROLLA, que denomina "Rua AURO RA GERMANO DE LEMOS" a Rua 1 de Vila Guarani.

PARECER Nº 4.909

A proposição em destaque afigura-se revestida do caráter legalidade, no que tange à iniciativa e à competência, conforme bem aponta o douto órgão técnico em sua manifestação de fls. 05, que acolhemos em seu inteiro teor.

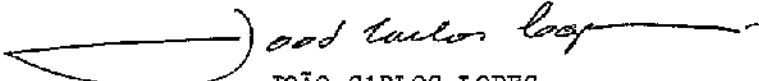
O texto é de natureza legislativa, mesmo porque constitui atribuição do Edil a apresentação de textos que versem sobre a denominação de vias, próprios e logradouros públicos.

Assim, em face do explanado, firmamos posicionamento favorável ao projeto.

É o parecer.

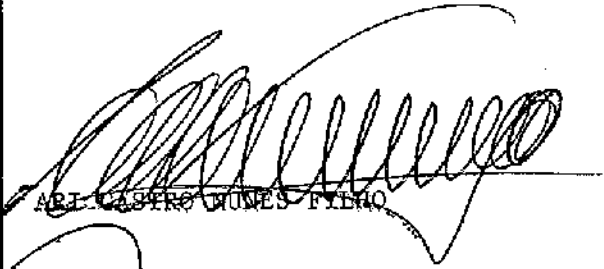
Sala das Comissões, 13.11.1990

APROVADO EM 13.11.90.


JOÃO CARLOS LOPES,
Presidente e Relator.


ARIOVALDO ALVES


MIGUEL MOSSADBA HADDAD


ARI CASTRO NUNES FILHO


ERAZÉ MARTINHO

TSV



DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da COMISSÃO DE Justiça e Redação
e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO
Educação, Cultura, Esportes e Turismo,
em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, para apresen-
tar parecer no prazo de 20 dias.

Almeida
Diretor Legislativo

16 / 11 / 90

Ao Vereador Sr. *Alves*

para relatar no prazo de 7 dias.

[Signature]
Presidente

20 / 11 / 90



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

PROCESSO Nº 17.831

PROJETO DE LEI Nº 5.277, do Vereador ROLANDO GIAROLLA, que denomina "Rua AURO
RA GERMANO DE LEMOS" a Rua 1 de Vila Guarani.

PARECER Nº 4.930

Da. Aurora Germano de Lemos, viúva de Joaquim de Lemos e matriarca de destacados militantes na área forense de nossa comunidade, foi uma munícipe que teve distinta atuação nos meios filantrópicos e no auxílio às pessoas menos favorecidas, sempre com desprendimento e humildade.

Emprestar seu nome à Rua 1 de Vila Guarani - pretensão do nobre autor - é perpetuar a sua passagem em nosso meio que, entendemos, deva se consubstanciar, razão que determina nosso posicionamento favorável ao projeto em tela.

É o parecer.

Sala das Comissões, 27.11.1990

APROVADO EM 27.11.90.

Francisco de Assis Poço
FRANCISCO DE ASSIS POÇO,
Presidente e Relator.

Antonio Carlos Pereira Neto
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Ali Castro Nunes Filho
ALI CASTRO NUNES FILHO

José Aparecido Marcussi
JOSÉ APARECIDO MARCUSSE

Rolando Giarolla
ROLANDO GIAROLLA

TSV



OF. PM. 02.91.24.

Proc. 17.831

Em 20 de fevereiro de 1991

Exmo. Sr.

Dr. WALMOR BARBOSA MARTINS

DD. Prefeito Municipal de
JUNDIAÍ

Por este intermédio encaminho a V.Exa., em duas
vias, para sua perfeita consideração, o AUTÓGRATO Nº 3.902 do PROJETO DE
LEI Nº 5.277, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 19 do corrente
mês.

Sirvo-me do ensejo para saudá-lo com expressões
de estima e apreço.


ARIOVALDO ALVES,
Presidente.

TSV



PROJETO DE LEI Nº 5.277

AUTÓGRAFO Nº 3.902

PROCESSO Nº 17.831

OFÍCIO P.M. Nº 02/91/24

R.E.C.I.B.O. DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

22/02/91

ASSINATURA:

RECEBEDOR - NOME:

EXPEDIDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 DIAS ÚTEIS - LOM, ART. 52)

PRAZO VENCÍVEL EM:

15/03/91

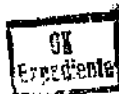
*

215 x 315 mm

@Maurício
DIRETORA LEGISLATIVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ
OF. GPL. nº 192/91

Proj. nº 3027-91/91 272
09305

PROTOCOLO GERAL

Jundiá, 15 de março de 1.991.

Senhor Presidente:

Junta-se.

PRESIDENTE
19/3/91

Permitimo-nos encaminhar a V.Exa.
o original do Projeto de Lei nº 5.277, bem como cópia da Lei -
nº 3697, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos os -
protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador ARIIVALDO ALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

na.-



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

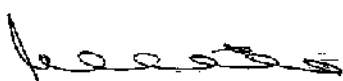
GABINETE DO PRESIDENTE

Fls. 13
Proc. 17.831
WLM

GP., em 15.3.1991

Proc. 17.831

Eu, WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito do Município de -
Jundiaí, PROMULGO a presen
te Lei:


WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO Nº 3.902

(Projeto de Lei nº 5.277)

Denomina "Rua AURORA GERMANO DE LEMOS"
a Rua 1 de Vila Guarani.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Es
tado de São Paulo, faz saber que em 19 de fevereiro de 1991 o Plenário apro
vou:

Art. 1º É denominada "Rua AURORA GERMANO DE LE
MOS" a Rua 1 de Vila Guarani.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte de feverei
ro de mil novecentos e noventa e um (20.02.1991).


ARIOVALDO ALVES,
Presidente.

PUBLICADO
em 01 / 03 / 91



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

-Proc. nº 3027-9/91-

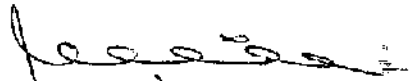
LEI Nº 3.697, DE 15 DE MARÇO DE 1.991

Denomina "Rua AURORA GERMANO DE LEMOS" a Rua 1 de Vila Guarani.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, - de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 1.991, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua AURORA GERMANO DE LEMOS" a Rua 1 de Vila Guarani.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e um.


MUZAÍEL FERES MUZAÍEL
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

na.-

10M DE 19.03.91

LEI N° 3.697, DE 15 DE MARÇO DE 1991

Denomina "Rua AURORA GERMANO DE LEMOS" a rua 1 de Vila Guarani.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 1991, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1° — É denominada "Rua AURORA GERMANO DE LEMOS" a Rua 1 de Vila Guarani.

Art. 2° — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e um.

MUZAIEL FERES MUZAIEL
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Director *Chambers*

Quorum M.S.

Juntadas fls. 01/04 em 17.10.90 @lu fls. 05/06 em 06.11.90 @lu
fls. 07/08 em 16.11.90 @lu fls. 09/15 em 18.03.91 @lu.

Observações